

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

02-12-2015

Adjudicatário

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 20, 2665-006 Azueira
- NIF: 128661364

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para beneficiação do pavimento na sala 4049 (GP/PCP) – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Conquistatrago – Unipessoal, Lda.
- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

9.568,50

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

10

Adicionais ao Contrato

Não houve

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Empreitada de obras públicas não passível de ser executada através dos meios técnicos e humanos existentes na Assembleia da República.



No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável